AUTORIZAÇÃO PARA REABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS E ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO N.33/2020

PREGÃO PRESENCIAL N. 20/2020

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SER FORNECIDO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, QUE ATRAVÉS DE VISITA DOMICIALR E ESTUDO SÓCIO ECONÔMICO DA ASSISTENTE SOCIAL DO MUNICÍPIO SE ENCONTRAR EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA COM BASE NA LEI MUNICIPAL N. 149/99 E 359/03.

O Prefeito Municipal, ADELI JOSÉ RIFFEL, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

Considerando que a referida Licitação deu deserta na data de 06/05/2020, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações;

Considerando a necessidade e urgência para adquirir os referidos materiais, tendo em vista que os materiais serão fornecidos as famílias carentes e necessitadas do município, que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Vem por meio deste autorizar a retificação do Edital para reabertura do prazo para recebimento e abertura das propostas nos meios de comunicação que a Lei determina.

São Bernardino-SC, em 06/05/2020

ADELI JOSÉ RIFFEL

Prefeito Municipal